



## Nacionalismo em crise, nacionalismo de crise

*Nationalism in crisis, nationalism of crisis*

Cássio Arruda BOECHAT\*


I

S ugiro, ao longo deste ensaio, que se propõem ao diálogo com outro ensaio feito por Marildo Menegat (2019), desdobrar uma interpretação da produção social da escala nacional e de sua crise. Busco, assim, desnaturalizar a nação e compreender o nacionalismo como parte de um sentimento propalado que se generaliza e que move a conformação de um ideal de homogeneização social, sempre incompleta e em geral violenta, mas também sedutora, que pauta a modernização e que enfrenta atualmente seus limites históricos. No percurso delineado serão buscadas as diversas qualidades que a *violência* assume na territorialização do capital no Brasil.

O artigo *Violência e Barbárie: um pequeno estudo sobre as origens remotas do bolsonarismo*, do professor Marildo Menegat, parte da constatação de um paradoxo em torno da perspectiva de Norbert Elias, para quem viveríamos uma tendência civilizatória, como “[...] resultado de uma longa duração não apreensível em curtos períodos” (MENEGAT, 2019, p. 7). O paradoxo em questão é que o autor d’*O processo civilizador* escrevia em um contexto de um século XX marcado por guerras civis e guerras mundiais cujas mortes contabilizavam os milhões. Segundo Menegat, Elias atribuía tais infortúnios às “pressões descivilizadoras”, que “[...] fazem parte do processo civilizador e podem ser até mais constantes do que se imagina” (MENEGAT, 2019, p. 7). No entanto, a tendência seria “[...] um movimento mais complexo que sugere algo como uma força gravitacional agindo intermitentemente num dado sentido” (MENEGAT, 2019, p. 7). O sentido do processo seria, pois, civilizador, para o sociólogo alemão. Menegat, ao longo do seu artigo, parecerá duvidar de Elias e mesmo, subliminarmente, inverter a ordem dos fatores, a apontar uma tendência à barbárie apesar (ou por vezes por meio) de certas pressões civilizadoras.

---

\* Doutor em Geografia Humana. Professor do Departamento de Geografia. Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal do Espírito Santo. (UFES, Vitória, Brasil). Av. Fernando Ferrari, n. 514, Goiabeiras, Vitória (ES), 29075-910. Pesquisa financiada pela Fapes. ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0003-4280-6347>>. E-mail: [cassio.boechat@ufes.br](mailto:cassio.boechat@ufes.br).

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

Preocupado com uma mudança qualitativa das “pressões descivilizadoras”, Menegat logo compara as guerras civis de antes e de hoje, para apontar uma guerra que se torna *contra os civis*. Citando Robert Kurz, está a mostrar uma tendência oposta àquela sugerida por Elias: “[...]a violência de agora é o resultado da 'dessocialização catastrófica' que revela a impossibilidade do Estado continuar existindo” (KURZ, 2014 apud MENEAGAT, 2019, p. 8). Tal diagnóstico disto das corriqueiras interpretações, mesmo as da chamada *tradição crítica*, e não apenas por apontar a impossibilidade histórica da continuação estatal, normalmente hipostasiada e neutralizada. Essas em geral se escoram num tratamento *dualista* do processo, à semelhança da oposição barbárie e civilização apontada em Elias por Menegat (2019).

Embora haja, de fato, no dualismo uma oposição atraso-moderno que move um processo de modernização, o argumento de Menegat sugere certa naturalização de um caráter dual nas interpretações consagradas, num país que teleologicamente buscou se construir como *do futuro* reproduzindo traços de permanência. No entanto, o autor parece romper duplamente com essa perspectiva, ao indicar, de um lado, um “[...] corte qualitativo deste exercício cotidiano das 'pressões descivilizadoras' a partir da industrialização e urbanização aceleradas do país nos anos 1930 [...]” (MENEAGAT, 2019, p. 8), e, de outro, ao não positivar qualquer perspectiva modernizadora ou civilizatória, ao perceber, ao contrário da “concepção comum entre os setores ilustrados”, que o processo de territorialização do capital que impõem tanto o novo padrão de produtividade como a autonomia relativa do Estado o faz violentando a população que ele submete numa integração negativa. População essa que a modernização concebe como *sujeitos monetários*, equilibrando-se “[...] num fio da navalha entre ser sujeito e não ter dinheiro” (MENEAGAT, 2019, p. 8). Enfim, contra argumentos corriqueiros e fáceis como os da permanência da *senzala* ou do eterno retorno do coronelismo, do patriarcalismo e da ingerência pessoal na esfera pública, Menegat (2019) duvida da mera continuidade da realidade do período colonial ao mesmo tempo em que questiona as ideias modernizantes dos próprios “setores ilustrados”, obviamente sem cair em qualquer reacionarismo.

Antes de retomar a conceituação do autor sobre esse *corte qualitativo*, a partir dos anos 1930, sugiro uma breve digressão sobre a violência constitutiva da territorialização do capital que o antecede, para buscar os meandros do que foi se transformando.

## II

A crítica ao dualismo precisa ser desdobrada para que as ilusões da quadratura histórica da modernização retardatária sejam superadas e para que possamos construir uma perspectiva crítica mais ampla contra os fundamentos não tematizados e supostamente pacíficos e positivos da sociedade que reproduzimos. Uma pródica possibilidade para tal desdobramento se encontra na constatação de que o período colonial, tido como fonte de nosso atraso secularmente reiterado, é parte constituinte e constitutivo da modernidade, não de maneira sucessiva e sim simultânea, como particularidades do moderno.

Caio Prado Jr. (2000) aborda o sentido da colonização a partir da produção de mercadorias em grandes explorações com trabalho escravo. O historiador Fernando Novais (2005) retomou e ampliou tal esquema, relacionando, por meio da inclusão do “exclusivo metropolitano” e do “tráfico negreiro”, a colonização dos trópicos ao movimento da *totalidade concreta* (SCHOLZ, 2010), ao indicar um processo que culminava na industrialização inglesa, revelando nexos da colonização do Antigo Regime com a acumulação primitiva do capital. Assim, teríamos a

*violência extra-econômica* como sendo parte de um processo formativo das relações sociais modernas. Trata-se, pois, de semelhante violência “parteira”<sup>1</sup> da “nova “sociedade” (Marx, 1985), ainda que com “colorido” distinto. Adiantando a questão que retornará adiante, cabe perguntar que tipo de sociabilidade se pode esperar que nasça a partir das formas de violência atuais?

Para concluir o raciocínio, retomando as formulações de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1984) e de José de Souza Martins (1998), o escravismo colonial, no limite, representava o grau máximo da expropriação do povo da base fundiária, porque muito além do *cativo da terra* que se institui no caso inglês, expropria o trabalhador de seu próprio corpo, impedindo-o de trabalhar para si e obrigando-o a trabalhar para o seu proprietário.

Ao mesmo tempo, essa violenta imposição do trabalho revela o “segredo da metrópole” (MARX, 1985), da expropriação como fundamento das relações aparentemente espontâneas de trocas de mercadorias. Fundamento esse naturalizado com o tempo, embora a dupla liberdade do trabalhador moderno tenha, para além do seu lado positivado do poder escolher, os limites negativos de escolhas dentro da forma social dada, ou, como apontou Menegat (2019), os limites do “[...] fio da navalha entre ser sujeito e não ter dinheiro” (MENEGAT, 2019, p. 8). Trocando em miúdos, o trabalhador moderno pode até, em dadas ocasiões, escolher onde e para quem trabalhar, mas escolher não trabalhar se ergue como um tabu fundamental. Enfim, a dimensão de sujeito que se amplia não pode ser nem menosprezada nem supervalorizada, mas caracterizada em sua essência fetichista, de sujeitos sujeitados que personificam as mercadorias que possuem.

### III

No entendimento de Novais (2005), a quebra do “exclusivo metropolitano” em 1808 era marco, senão suficiente, ao menos relevante para a compreensão de uma inflexão histórica para além do sistema colonial do Antigo Regime. Os demais pilares daquele sistema, porém, tardariam em ruir, mas um processo de constituição do Brasil *independente* se põe em curso e gradativamente irá impor uma constituição do Estado *nacional* que terá que lidar com uma gestão do seu território. Desnaturalizar a escala nacional, assim constituída historicamente, e mesmo o Estado, é passo importante para a crítica do nacionalismo.

Uma relevante consideração sobre a reprodução do capital no Brasil oitocentista e sua articulação com o coronelismo pode partir da constatação que, após 1822, deixa de haver uma legislação fundiária que regulasse o acesso a esse meio de produção fundamental, algo que só viria a ser feito em 1850, com a Lei n. 601. A perspectiva wakefieldiana de *colonização sistemática* apresentava uma alternativa à expropriação assente no escravismo por meio da bloqueio ao livre acesso à terra, promovida pelo Estado, sempre visando o intuito primeiro de

---

<sup>1</sup> Merece ser ressaltada a perspectiva ainda mais radical de Robert Kurz (1997), em “A origem destrutiva do capitalismo”, que atribui a gênese das relações contratuais e de mercantilização ao esforço de guerra no fim da Idade Média. Já foi muito ressaltada a figura do soldado como o primeiro assalariado, mas o autor aborda ainda como a pressão que as transformações do padrão de se fazer a guerra que se instaura com as armas de fogo leva ao revolucionamento técnico das construções de defesa e do conhecimento científico, além de pressionar constantemente o orçamento do Estado rumo a uma racionalização e, por meio da tributação e do recrutamento, mobilizar o trabalho dos camponeses. Enfim, Kurz está com isso ressaltando o papel da violência como “parteira” da sociedade capitalista, não exatamente no sentido da industrialização mas no da urgência de se fazer a guerra.

bloquear a possibilidade da população trabalhar para si e com isso dispersar a acumulação de capital. Acontece que o Estado se territorializava exatamente por meio do coronelismo e sequer daria conta de conduzir os registros, deixados a cargo das paróquias, e tampouco faria a discriminação entre terras particulares e devolutas. Com a República e a Constituição de 1891, tanto a ampliação da cidadania limitada ao voto como os registros de terras em cartórios acabariam monopolizados local e regionalmente por coroneis. Enfim, a colonização sistemática seria implementada de maneira particular pelo coronelismo, que regularia tanto a reprodução ampliada do Estado nacional nascente como a do capital, numa explícita ausência de autonomização durante o período marcado pela transição do trabalho escravo para o livre<sup>2</sup>. O que se quer ressaltar com essa digressão é que a constituição do monopólio da violência no período em questão corresponde a uma radical transformação do *padrão de territorialidade*, no qual o coronelismo surge como mediador da libertação do trabalhador. Nesse sentido, pode-se compreender a constituição de um poder regional que irá regular a mobilidade do trabalho pela cessão de terras e meios de produção com uma série de contrapartidas, como a parcela do produto, a cessão do voto e ocasionalmente a defesa em disputas. Evidentemente, não se trata sempre de mera imposição à força dos desejos do coronel em conformações nas quais muitas vezes se constitui uma parentela (QUEIROZ, 1976), com os agregados se tornando compadres, e extendendo uma rede de contraprestações que Roberto Schwarz (2000) recupera nas obras de Machado de Assis, por meio da proeminência do *favor* sobre o *contrato* (e obviamente também sobre o *chicote* ou a *bala*).

Saltam aos olhos, por exemplo, algumas figuras dos jagunços presentes no romance *Grande Sertão – Veredas*, de João Guimarães Rosa, que são roceiros, recrutados para as tropas dos coroneis locais do norte de Minas, em tempos de conflitos, eventualmente retornando às terras (que não são completamente suas) ao final<sup>3</sup>. A dissertação de Edmilton da Silva (2018) sobre a violência na região do Contestado, entre o Espírito Santo e Minas Gerais, traz alguns exemplos semelhantes de jagunços/ roceiros, mas sugere uma gradativa especialização dos mesmos em pistoleiros, à medida que a tensão pela grilagem das terras de posseiros se eleva. Desse modo, à maneira como o coronel, ao personificar tanto a propriedade da terra como o capital e o Estado, pode no decorrer da modernização adquirir as feições mais especializadas do proprietário, do capitalista ou do político, também o trabalhador livre que se engaja nas terras apropriadas pelo coronel tem um caminho de autonomização potencialmente múltiplo na modernização. Como jagunço pode tanto vir a personificar o futuro policial militar bem como o pistoleiro profissional, ou simplesmente transitar pelos diversos trabalhos simples que lhe renderão um salário básico.

#### IV

Pode-se agora retornar ao corte qualitativo no exercício cotidiano da violência, proposto por Menegat como se dando a partir dos anos 1930, com o desdobrar da industrialização e da urbanização nacionais. O autor relaciona tais processos à escala mundial como *mecanismos de compensação* atuantes na expansão do fordismo do entreguerras, como uma terceira onda de industrialização, assente nas bases tecnológicas da Segunda Revolução Industrial:

Portanto, desde o início, a modernização do Brasil implicou num desenvolvimento em

---

<sup>2</sup> Para uma recuperação pormenorizada dos passos desse argumento, ver Boechat (2009); Boechat (2014); Toledo (2008); Leite (2014); Boechat, Toledo e Leite (2018).

<sup>3</sup> Para uma interessante abordagem da obra, ver a dissertação de Renata Santos Rente (2013).

bases altamente poupadoras de força de trabalho. Ela precisou operar, no mesmo ato, a imposição brutal do trabalho, como única condição possível de existência das massas, e a exclusão de uma parcela destas (principalmente negros e indígenas) das formas elementares do direito e dos mais modestos postos de ocupação de trabalho (MENEGAT, 2019, p. 8).

O argumento recorre ao processo duplo de violenta imposição e exclusão do trabalho à população, que pode ser visto num plano mais amplo como parte do aumento da composição orgânica do capital que torna o trabalho mais produtivo, mas ao mesmo tempo acessório das máquinas e potencialmente menos necessário. A normalidade do funcionamento da produção capitalista evidencia aí a naturalização da violência em alguns sentidos: a aceitação tácita do desemprego estrutural, a mobilização do trabalho para as transformações constantes do cotidiano laboral, a destituição dos conhecimentos pessoais em favor da técnica e da ciência, a imposição de uma concorrência entre trabalhadores e o esgarçamento da sua solidariedade... Nunca é demais lembrar que a normalidade do cotidiano traz consigo uma *humilhação primária* (HEIDEMANN, 2004), própria da violência econômica internalizada socialmente como pacífica e consensual.

No entanto, Menegat (2019) sugere uma aplicação capenga dos “mecanismos de compensação do fordismo” (KURZ, 2019) nas primeiras fases de industrialização nacional. Como *mecanismo de compensação* se pode entender que a exclusão de trabalho vivo dos processos produtivos pôde ir sendo compensada, no período em questão, pela expansão dos mercados consumidores e pela industrialização dos países periféricos, oriundos da colonização do Antigo Regime. A partir de um argumento que permite se amarrar às formulações de David Harvey sobre o “ajuste espacial” para superar as reiteradas crises de sobreacumulação de capital (HARVEY, 2001; HARVEY, 2005), pode-se indicar certo processo de “produção social da escala” (MARSTON, 2000). Algo como sugerir que a escala nacional surge como necessária para a recepção da indústria 2.0, como escala mediadora pelo fundo público de novos patamares de financiamento e mobilizando as poupanças internas para esse esforço, sejam elas trabalhadores, matérias-primas ou recursos.

Novamente, trata-se de um esforço necessário de desnaturalizar o nacional e contextualizar a ascensão do nacionalismo. Este se faz, a partir de 1930, como crise da Primeira República, em meio à recessão pós-1929, portanto como *nacionalismo de crise* que se volta contra as oligarquias regionais ou lhes impõe certas mudanças. As transformações do período são tantas que seria difícil escolher por onde relatá-las, mas é corriqueiro recordar um processo de centralização do Estado conduzido por uma ditadura que flertou com o fascismo, porém que contraditoriamente terminou com uma consagração popular de seu líder como sendo trabalhista e “pai dos pobres” (FAORO, 1989), numa violência tida como formadora de relações sociais novas e positivadas.

Não haveria também uma noção de *compensação* para as violências perpetradas pelo getulismo, na positivação corriqueira da legislação trabalhista? Não poderíamos ampliar o rol das normalidades positivadas com a inclusão das universidades<sup>4</sup>, igualmente fundadas no

---

4 Ora, a universidade surge como uma instituição metropolitana e sua internalização, na formação do nacional, faz parte do processo de criação de uma sociabilidade que supere os padrões de territorialidade colonial e regional. A instituição iluminista acompanha a modernização, na medida em que a suposta

período? Para os geógrafos, não é nenhuma novidade, desde Lacoste (1988), que a Geografia serve para fazer a guerra. No caso que estamos tratando, trata-se de outra dimensão da guerra, aquela materializada na integração nacional, conduzida pelo planejamento regional, que oculta por trás de sua suposta neutralidade técnica da melhor alocação dos recursos a ascensão de uma escala nacional de intervenção, que em última instância também é a constituição do Exército nacional sobre o poderio regional dos coroneis. Na concepção de Francisco de Oliveira (2008), no clássico *Elegia para uma re(li)gião*, a “integração nacional” abre a região político-econômica, estimulando as migrações e transformando o Estado das regiões nas regiões do Estado<sup>5</sup>.

Assim, se a produção da escala nacional pode ser observada, a partir da escala mundial, como fruto da expansão do fordismo, também o pode ser compreendida, a partir de uma escala interna, como reordenamento das forças políticas e gradativa autonomização daquilo que aparecia fundido na figura do coronel. Se o Exército e a polícia surgem como processo de profissionalização do jagunço, a industrialização surge como autonomização do capital frente a terra e o trabalho. A própria cientificização da produção sugere, como indicamos, uma fetichização do capital fixo e das técnicas produtivas como sujeitos do processo, submetendo o trabalhador à condição de acessório, potencialmente descartável. A integração do trabalhador na grande indústria já é sempre, portanto, precária, porque o objetifica violentamente como capital circulante de importância constantemente minorada. Ainda assim, a industrialização periférica adquire particularidades e terá pouco tempo e muitas dificuldades para fincar suas raízes na construção de uma sociedade de massas no Brasil e oferecer as parcelas de um pacote fetichista de *compensações* para o trabalhador.

A gestão populacional vai adquirindo, no processo, uma importância cada vez maior. Essa gestão estatal violenta da integração precária da população mobilizada do campo para a cidade e para a indústria adquirirá conotação de método, segundo Marildo, na ditadura militar: “*A transformação desta violência acidental num direito de vida ou morte sobre os 'despossuídos de dinheiro' é uma das mudanças de patamar que se introduziu no período da ditadura*” (MENEGAT, 2019, p. 9, grifos do autor). Com isso, a *humilhação secundária* (HEIDEMANN, 2004), própria das diversas formas de violência extra-econômica que deveriam ser de caráter ocasional ou acidental irá adquirir contornos de normalidade institucional num Estado que vai além da restituição de contratos e se advoga o direito da eliminação absoluta de cidadão indesejados. Talvez haja aí novo “corte qualitativo no exercício cotidiano das ‘pressões descivilizadoras’” e talvez esteja sendo sugerido o fim do horizonte de expectativa de compensações do fordismo:

Na medida em que o processo de valorização foi dessubstancializando-se, com a eliminação crescente de trabalho vivo, mais totalitária se apresentou a tensão entre a

---

neutralidade do método científico sobrepõem-se a posições pessoais e se impõe silenciando sua violência de homogeneização. Igualmente permite o desdobramento da burocratização, abrindo espaço para a autonomização de uma classe média que se reproduz em cargos públicos e se justifica como portadora de padrões técnicos. Porém, a racionalização dos corpos e da cultura urbanizada também têm o dedo da ciência moderna, num controle social cientificizado que vai desde o panóptico das prisões e hospícios ao treinamento dos quadros militares.

5 Essa indicação foi dada pelo Prof. Carlos Toledo (USP), em recente palestra dada na UFES. Para esse debate sobre as regiões político-econômicas, para além do clássico *Elegia para uma re(li)gião*, ver Toledo e Boechat (2012) e Boechat, Toledo e Leite (2018).

esfera da lei e o mundo das necessidades. O universo de indivíduos excluídos das condições de realização das formas básicas de socialização por meio de mercadorias implicou numa desordem desta lógica dominante, que precisou ser restaurada à força (MENEGAT, 2019, p. 10).

V

No segundo capítulo d'*O capital*, Marx (1985) elabora uma problemática explicação histórica para a generalização da forma mercadoria. Problemática porque feita à maneira das parábolas do iluminismo, numa explicação lógica do movimento da história que não encontra respaldo numa historiografia concreta. Ainda assim, o interesse na formulação permanece porque ela não positiva a passagem para o novo *contrato social*. Trata-se de uma explicação que indica que, num primeiro momento, as trocas de mercadorias se davam nas bordas da comunidade e que, com o passar do tempo, as trocas vão se internalizando, passando a mediar as relações entre os membros da comunidade. Na nova tradução da obra para o português, no entanto, surge a interessante proposição de caracterizar essas relações como sendo de *estranhamento*. Ou seja, as relações entre comunidades tinham um que de estranhamento, de não identidade necessária às trocas, afinal não faz sentido trocar coisas iguais. A ampliação do universo das trocas surge também como ampliação do estranhamento entre as pessoas, que se especializam em atividades distintas e se reconhecem apenas como portadoras de mercadorias distintas.

O estranhamento dá um passo adiante no *colapso da modernização* (KURZ, 2000), porque, como sugere Menegat, a normalidade das “[...] formas básicas de socialização por meio de mercadorias” (MENEGAT, 2019, p. 10) ou a normalidade da dominação jurídica que as acompanha, numa integração precária das massas urbanizadas, parece ter que se haver com a necessidade constante de uma restauração violenta desses mesmos critérios: “A preservação por meios arbitrários das normas de condutas externas confirma a existência de um estado de insegurança que está na base de uma alteração ampla dos hábitos sociais, obrigando os indivíduos a um trabalho redobrado de autocontenção” (MENEGAT, 2019, p. 10).

Estado de insegurança e autocontenção contrastam com a defesa da pacificação, promessa da modernização, expressa no plano externo com a ascensão do ideal democrático do pós-guerra e internamente no desarmamento do sertão, promovido pelo getulismo (ele também no entanto posteriormente envolto no questionamento do Estado Novo). Porém, o breve período democrático (1946-1964), no qual se desdobra a indústria nacional e a centralização estatal, logo enfretaria o chamado esgotamento da segunda fase de substituição de importações (TAVARES, 1972) e a retomada autoritária a abafar a perspectiva cambaleante das reformas de base. Ainda assim, o autoritarismo renovado e ampliado não representaria uma efetiva ruptura com os ideais desenvolvimentistas e nacionalistas de industrialização e integração nacional, senão um bloqueio a formas alternativas de modernização retardatária<sup>6</sup>. O efetivo

---

6 Na interpretação de Robert Kurz (2000), a URSS aparece como forma particular de modernização retardatária que não rompe com os fundamentos elementares da produção capitalista, como o trabalho, a mercadoria, o capital e o dinheiro. Pelo contrário, tendo como base uma crítica sociologizante do capitalismo, promove uma crítica do capitalista e não do capital. Desse modo, pode-se indicar o esforço anticomunista da Guerra Fria como disputa de modelos de modernização retardatária. Nele, um *nacionalismo de crise* se coloca como ideologia avessa àquela que motiva as massas soviéticas, embora ambas estimulem a um esforço por uma causa maior e justifiquem as violências perpetradas como em benefício da causa. Não se pode, assim, deixar de indicar o caráter igualmente autoritário do bolchevismo a promover a acelerada industrialização soviética dos anos 1920 em diante, com a socialização forçada das massas aí mobilizadas.

bloqueio de fundo a tal desenvolvimentismo viria da quebra tecnológica da Terceira Revolução Industrial que, pela impressionante ascensão da produtividade promovida pela microeletrônica, tornaria ingrata a corrida dos países em desenvolvimento atrás dos novos patamares de produtividade. A crise das dívidas do Terceiro Mundo e a crise da URSS dos anos 1980 anunciariam o entardecer do horizonte das possibilidades de integração produtiva das massas mobilizadas, “[...] num processo comum de dissolução das suas formas de vida social” (MENEGAT, 2019, p. 11).

Particularmente relevante é o exemplo da cidade do Rio de Janeiro, que deixa nos anos 1960 de ser a capital federal e sofre uma desindustrialização precoce. A territorialização do tráfico de drogas nos morros cariocas revela uma faceta perversa do colapso da modernização, de uma população dificilmente concebida como superpopulação relativa para a indústria, mas que sobrevive à sua crise. Evitando uma crítica moral ao comércio de drogas, observa-se a perspectiva da busca por lucros extraordinários, mesmo que ilícitos, de negócios que enfrentam o contexto deteriorado da tendência da queda da taxa de lucro. O objetivo segue sendo transformar dinheiro em mais dinheiro e a disputa feroz por rendas de monopólio extravasa para a guerra por territórios do tráfico:

O comércio de drogas, entendido como uma modalidade da economia política da barbárie, em que a rapina é o eixo dominante, mobiliza desde meados dos anos 1980 somas respeitáveis de dinheiro, assim como contingentes não desprezíveis de trabalhadores precários. [...] Não são estas pessoas que governam seus destinos e ameaçam a existência e o bem-estar da sociedade, mas sim as relações fetichistas fundadas na produção de mercadorias que tornam suas vidas supérfluas, embora ainda mereçam ser vividas e, por isso mesmo, o façam arriscando-se nos últimos espaços da economia em que ainda é possível vender-se, como é o caso do comércio de drogas. Situadas neste limbo, estes indivíduos passaram a ser 'o objeto de operações militares' cujo mandato é o seu simples extermínio (MENEGAT, 2019, p. 13).

O artigo de Menegat parece, então, apontar para um movimento nas formas de repressão cotidianas, durante a ditadura, *pari passu* as formas de se fazer a guerra no período, que irão se deslocar da caça aos comunistas – ou a disputa por formas alternativas de modernização retardatária – para a *guerra às drogas* – ou a disputa pelas últimas alternativas de obtenção de rendas extraordinárias. Desse modo, recorrendo a Hobsbawm, há indícios de operações armadas gradativamente menos conduzidas por governos e com um número galopante de mortes de civis. Com isso, coloca-se em xeque a perspectiva do monopólio estatal da força, o que não significa que deixe de existir uma maior capacidade estatal de se fazer a guerra, mas esta se torna difusa. “As diferentes latitudes de um processo social total, no seu desmoronamento, desencadeiam patologias muito próximas: a continuidade da lógica de transformação do valor em mais valor somente se mantém com um índice crescente e aberto de violência” (MENEGAT, 2019, p. 13). Mas será que ainda se pode seguir pensando o valor como valor, nesses termos?

## VI

Caminhando para uma conclusão, pode-se sugerir um duplo debate. De um lado, a ascensão do capital fictício como nova forma de ser do capitalismo contemporâneo. De outro, a ascensão das milícias e uma comparação delas com o coronelismo.



O fenômeno da financeirização é, em geral, tido como deturpação das finanças que crescem exageradamente pela gana especulativa dos investidores e bancos, mas as bolhas financeiras parecem mudar de qualidade a partir da Terceira Revolução Industrial. Persiste ainda uma crítica moral em favor do capital real que recai sobre a especulação, como se não houvesse ganância em qualquer atividade econômica e como se o empresário tivesse se tornado um explorado pelos bancos, os reais proprietários do capital global. A partir dos anos 1970, todavia, o capital que rende juros deixa de vez de ser mero mecanismo de mediação e crédito para o capital real, que dessubstancializando-se à medida que cresce sua composição orgânica afunda-se no pântano movediço da baixa lucratividade ou sai à caça de crescer e monopolizar ao máximo os setores de sua atividade, com a ajuda de novos mecanismos financeiros, para compensar com massas de lucros a queda da taxa. Mas o descolamento do circuito do dinheiro em relação ao das mercadorias vai permitindo formas autonomizadas de obtenção de juros e ganhos financeiros diversos, que permitem a sugestão dessa reprodução social como sendo uma *ficção* de que em algum momento todo esse dinheiro sobreacumulado irá efetivamente passar pela mobilização do trabalho da população e pela produção de mercadorias<sup>7</sup>.

Entretanto, se um se atém à exploração do trabalho como causa única da valorização se tem que duvidar dessa autonomização do dinheiro. É bom deixar claro que toda autonomização nessa perspectiva é sempre uma autonomia relativa, de um desdobramento do fetiche, que faz soar como se as coisas, no caso o dinheiro, pudessem gerar um rendimento por si mesmas, anulando a relação social de exploração que permite a valorização. Desse modo, o capital fictício se apresenta como sendo uma *promessa de valorização futura*, como uma futurização do trabalho e da produção de mercadorias. Sendo o trabalho o fundamento do valor e sendo a humilhação primária aquela da normalidade do valor e do trabalho, o capital fictício, como promessa de valorização, aproxima-se bem do sentimento expresso por Menegat: “Nesse impasse, a defesa da pacificação se enfraqueceu e se tornou cada vez mais um projeto adiado e, com o tempo, ausente do horizonte de expectativas dos indivíduos” (MENEAGAT, 2019, p. 10). Numa analogia, o capital fictício também se apresenta como promessa de paz futura. Mas, da mesma forma que a valorização vai ficando cada vez mais duvidável, também a paz prometida cai em descrédito para parcelas cada vez maiores da população.

Os circuitos internacionais do capital financeiro também sugerem uma transformação do papel das economias nacionais para transformar dinheiro em mais dinheiro. Assim, do

---

<sup>7</sup> Robert Kurz (2019) sugere uma gradação desse descolamento que vai desde um crédito não pago, passando por um crédito tomado para o consumo improdutivo, indo ao crédito que se toma para o pagamento de uma dívida anterior, ampliando-se para a especulação com ações e com títulos da dívida e chegando nas diversas formas de intervenção estatal para, por meio da dívida pública, financiar setores e perdoar suas dívidas e, no limite, para produzir mais dinheiro, com seu monopólio de emissão. Nesse desdobramento, salta aos olhos a possibilidade reiterada na prática do Estado vir a financiar setores inteiros da economia nacional, seja por motivos estratégicos seja por mero populismo, num *nacionalismo de crise* diferenciado. Na segunda metade dos anos 1990 em diante, a securitização das dívidas permitiria uma nova inflexão nessa ficcionalização do capital. Embora as crises da Nova Economia, no início dos anos 2000, e das hipotecas nos EUA, em 2008, tenham evidenciado a produção sistemática de bolhas inflacionárias de ativos financeiros, não houve um retorno efetivo à materialidade da produção de mercadorias, senão parcialmente no *boom das commodities*, que pode ser igualmente questionável se debruçarmos sobre as reais intenções dos fundos de investimentos e analisarmos o progressivo e exponencial aumento dos ativos financeiros mesmo em relação às *commodities*. Para Menegat (2019, p. 10): “As bolhas financeiras criaram poderosos mecanismos de retardo desta desvalorização, mas o preço social pago ao fim continuou alto”.

mesmo modo como Hobsbawm sugeria um papel de cada vez mais agentes na produção da guerra difusa, também aqui há uma dimensão financeira do *nacionalismo em crise*.

A ascensão das milícias remetem a uma comparação com o coronelismo, porque apontamos o coronel como aquele que personificava tanto o capital como o papel (supostamente de exclusividade estatal) de exercício da violência. No entanto, sugerimos que o coronelismo fora a forma de ser do Estado no processo de formação nacional, sobretudo na Primeira República durante a transição do trabalho escravo para o livre. A modernização implicaria seu desdobramento em distintas personificações, como o proprietário de terras, o empresário, o político, etc., que aparentemente obtém seus rendimentos das mercadorias que possuem (terras, capital, votos, etc.). Mas o que dizer das milícias? Teria a autonomização retrocedido a formas fundidas do capital com o Estado?

Talvez ainda seja cedo para afirmar o que as milícias representam, de fato, no *nacionalismo em crise*, mas há indícios suficientes para duvidar que sua atuação seja apartada dos grandes fluxos internacionais de armas e de dinheiro. O que aparentemente soa semelhante ao coronelismo, com a formação de bandos armados, controlando territórios, e com a fusão de certo capital ao exercício da força, deve ser relacionado aos movimentos mais amplos da modernização, para apontar não um regresso do supostamente arcaico, mas o desdobramento do colapso da modernização e da crise do trabalho. É o movimento mais amplo da totalidade concreta (SCHOLZ, 2010) que pode qualificar esse *novo corte qualitativo das pressões descivilizadoras* como sendo de *crise da sociedade do trabalho*, na qual a humilhação secundária se primariza como normalidade do cotidiano para exercer uma *economia de pilhagem da riqueza existente*, porque é de se duvidar que nova riqueza esteja sendo substancialmente produzida. A pilhagem que também caracterizava a acumulação primitiva não parece formar relações sociais que tendam à pacificação.

Assim, o período pós-ditadura, tido como de redemocratização e de ascensão das massas aos direitos, evidenciou sua precariedade numa limitação da integração a um consumo medido por nexos financeiros que se desdobraram, e simultaneamente apresentou um crescimento substancial das estruturas estatais de controle populacional, como as prisões e a Polícia Militar (PM). Contraditoriamente, a busca por um Estado de Bem-Estar Social numa economia periférica se deu num momento de limitação histórica para a inserção das massas no processo de valorização do capital, tornando frágil a perspectiva estatal de promover *mecanismos de compensação*. Menegat sugere, assim, a “[...] articulação de um governo policialesco do desmoronamento social com a estruturação da economia de pilhagem” [...] (MENEGAT, 2019, p. 11), que já estava em curso desde a ditadura, como a “lição silenciada” que vem à tona neste fim de quadratura histórica atual. Não se trata de atraso ou falta de modernidade, mas o resultado da modernização: “As milícias não são um simples retrocesso dos costumes políticos. Elas são um passo além na gestão da barbárie. Sendo um produto do caos, elas estão a postos para semear no solo árido que as fertiliza” (MENEGAT, 2019, p. 15).

## Referências

BOECHAT, Cassio A. **O colono que virou suco: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista**. 2014. Tese (Doutorado em Geografia Humana)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

BOECHAT, Cassio A. **Região do colonato**: mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857-1964) do Oeste Paulista. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BOECHAT, Cassio A.; TOLEDO, Carlos de A.; LEITE, Ana Carolina Gonçalves. Arqueologia da questão agrária no Brasil: do labor grabbing ao land grabbing. **Campo-Território**, Uberlândia, v. 13, n. 31, p. 57-82, dez., 2018.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 8. ed. São Paulo: Globo, 1989. 750 p.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Organização social do trabalho no período colonial. *In*: PINHEIRO, Paulo Sergio. **Trabalho escravo, economia e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1984. p. 143-192.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. 249 p.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2001. 201 p.

HEIDEMANN, Heinz Dieter. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação. *In*: HEIDEMANN, Heinz Dieter. **Migrações**: discriminação e alternativas. São Paulo: Paulinas, 2004.

KURZ, Robert. A ascensão do dinheiro aos ceus: os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de cassino e a crise financeira global. **Geografães**, Vitória, v. 28, p. 55-106, jan./jun. 2019.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**: Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. 231 p.

KURZ, Robert. A origem destrutiva do capitalismo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 mar. 1997.

LACOSTE, Yves. **A Geografia**: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papyrus, 1988. 149 p.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. Acumulação de capital, mobilização regional do trabalho e coronelismo no Brasil. **Cuadernos de Geografía**, Bogotá, v. 23, n. 1, 2014, p. 75-92.

MARSTON, Sallie. The social production of scale. **Progress in Human Geography**, v. 24, n. 2, p. 219-242, 2000.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1998. 157 p.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política. Vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 301 p.

MENEGAT, Marildo. Violência e barbárie: um pequeno estudo sobre as origens remotas do bolsonarismo. **Argumentum**, Vitória, n. 11, n. 2, p. 7-16, maio/ago. 2019.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 2005. 420 p.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. Noiva da Revolução**. São Paulo: Boitempo, 2008. 278 p.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista; O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003. 150 p.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2000. 390 p.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-ômega, 1976.

RENTE, Renata Santos. **Região geográfica e o regional na literatura brasileira: a representação do sertão em Guimarães Rosa e os debates sobre formação nacional**. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SCHOLZ, Roswitha. Forma social e totalidade concreta: na urgência de um realismo dialético hoje. Traduzido em 2010. **O beco, planeta clix**, maio 2010. Disponível em: <http://o-beco.planetaclix.pt/roswitha-scholz12.htm>. Acesso em: 19 de agosto de 2019.

SCHWARZ, Roberto. **Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis**. Rio de Janeiro: Duas Cidades/Editora 34, 2000. 256 p.

SILVA, Edmilton. **As representações da violência na Região do Contestado entre o Espírito Santo e Minas Gerais (1940-1962)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

TOLEDO, Carlos de Almeida. **A região das lavras baianas**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia Humana)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

TOLEDO, Carlos de Almeida; BOECHAT, Cássio Arruda. Mobilização do trabalho e o estudo da região. **Boletim Campineiro de Geografia**, Campinas, v. 2, n.3, p. 448-464, 2012.

---

**Cássio Arruda BOECHAT**

Professor do Departamento de Geografia (CCHN/UFES) e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGG/UFES). Tradutor, sociólogo e geógrafo, é mestre e doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Realizou pós-doutorado no CPDA/UFRRJ e no Programa de Pós-graduação em Geografia, do IGCE/Unesp. Dedicou-se a estudos teóricos sobre a questão agrária brasileira e a modernização retardatária, integrando o GEMAP - Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas -, do CPDA da UFRRJ, e o LATERRA - Laboratório de Estudos Territoriais -, do CCHN/UFES. Pesquisador financiado pela Fapes.

---